



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, em 09 de Setembro de 2019.

DECRETO N° 265/2019

**CONVOCA A X CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes - SC, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de Setembro de 2019, com horário estabelecido para início às 8 horas e, término as 11 horas, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes – SC